ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇAO N.º _____, 04 DE JANEIRO DE 2021

Sr. Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **que se crie o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária pois em nosso município existem muitas mulheres que sofrem com a violência, sejam elas, físicas, psicológicas, moral, sexual e patrimonial. O Conselho é um órgão de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa, no que se refere as matérias pertinentes aos direitos da mulher; tendo a finalidade de promover direitos humanos das mulheres, visando eliminar todas as formas de discriminação, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas políticas públicas do Município.

Vale ressaltar que a Lei já existe, sendo ela Lei Nº 947/2016 de 01 de setembro de 2016.

Maria Aparecida Clemente Lara
Vereadora PSC